



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A N.º 22

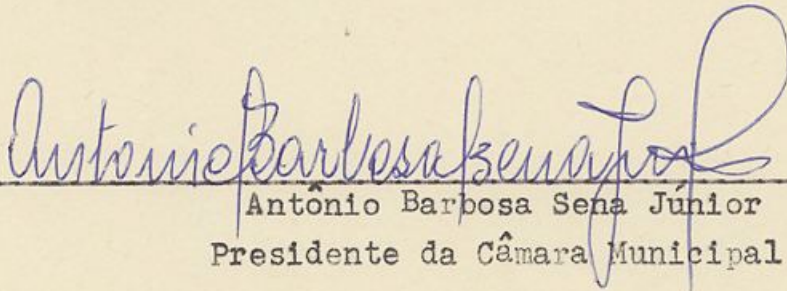
O Cidadão ANTÔNIO BARBOSA SENA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de No-
va Venécia, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições legais:

RESOLVE

Conceder férias ao Sr. ATALINOS GOMES/
DE OLIVEIRA, porteiro desta Câmara Municipal e a licença /
concedida será no período de 1.º (primeiro) de maio a 31 /
(trinta e um) do mesmo mês, do ano em curso.

Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito /
Santo em 28 de abril de 1.970.


Antônio Barbosa Sena Júnior
Presidente da Câmara Municipal